

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0309/2023.

PROCESSO:SESP-PRO-2023/00264.

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Município de Guarantã do Norte representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atuação em caráter voluntário e em horário de folga de policiais militares e bombeiros militares fardados, armados e munidos de equipamentos de proteção individual para a conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares, depredação ao patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal, com a finalidade de aprimorar o poder de polícia e a segurança pública municipal.

DOSRECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes., devendo a COOPERADA, em caráter indenizatório, como previsto na Lei Municipal nº 2097/2021 de 13/12/2021, depositar na conta corrente indicada por cada agente de segurança da COOPERANTE, indenização correspondente às despesas estimadas para o desempenho das atividades desenvolvidas na execução do Objeto desta Cooperação.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de trinta e seis meses a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATADAASSINATURA: 21/09/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública);

ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar)

ÉRICO STEVAN GONÇALVES (Prefeito do Município de Guarantã do Norte).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdb837f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar